



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS**  
DO PARÁ  
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GPPMOP Nº137/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a excelentíssima senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, Prefeita Municipal, autorizada a viajar para Belém do Pará-Capital do Estado, nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, à serviço desta municipalidade. Junto a Sede do TCM-PA e Sede da SEDUC, com o intuito de participar de Encontros para discutir sobre a melhoria da Educação no Pará. Bem como no Hangar Centro de Convenções e Feiras Da Amazônia, para o lançamento do Programa Alfabetização da Educação Infantil do Pará.

**Art. 2º CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 1,000,00 (Mil Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, de 09 de fevereiro de 2023.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 500,00	R\$ 1,000,00


**R E C I B O** ..... R\$ 1,000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 1,000,00 (Mil Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
CPF nº 914.847.822-91  
AG: 783-8 C/C: 36358-8 BANCO DO BRASIL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 09/02/2023

  
Julielson Barbosa Da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº047/2022